

[CONSELHO DE GESTÃO]

Deliberação CG-16/2015

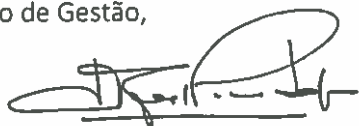
Nos termos do n.º2 do artigo 3º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 51º dos Estatutos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa (FMDUL), publicados no Diário da República, 2ª série, N.º 70, de 9 de abril de 2014, o Conselho de Gestão, em reunião realizada no dia 21 de outubro de 2015, deliberou aprovar a atribuição de um desconto nos valores das tabelas de honorários relativos os tratamentos médico-dentários praticados nas clínicas universitárias aos seus trabalhadores e estudantes. Este será atribuído de acordo com as seguintes regras:

1. Desconto de 25% sobre a tabela de honorários aos estudantes e trabalhadores da Faculdade para os tratamentos dentários, estando excluídos destes os trabalhos com implantes e próteses dentárias;
2. No caso dos trabalhadores da Faculdade este desconto é extensível aos conjugues e aos descendentes diretos.

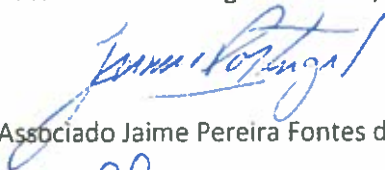
Esta deliberação do Conselho de Gestão entra em vigor no dia 2 de novembro de 2015.

21 de outubro de 2015. – O Diretor, Luís Pires Lopes. – O Vice-Diretor, Jaime Portugal. – O Diretor Executivo, José Filipe Sousa.

O Conselho de Gestão,



(Prof. Catedrático Luís Miguel Pires Lopes)



(Prof. Associado Jaime Pereira Fontes de Almeida Portugal)



(José Filipe da Silva Sousa)